



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 4 DE ABRIL DE 2016

Altera as tabelas salariais de Servidores da Área de Educação de Rio Paranaíba, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 16 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lei foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 04/04/2016
[Assinatura]
Ass. servidor e matrícula

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II, III, IV e V da Lei Complementar nº 43 de 16 de dezembro de 2014. (Redação conferida pela Emenda nº 01 - Modificativa).

Art. 2º As remunerações dos grupos hierárquicos GH III, IV, V, VI, e VII ficam estabelecidas nos termos do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 3º A redação dos grupos hierárquicos, diretor da Escola Municipal Padre Goulart, vice-diretor da Escola Municipal Padre Goulart, diretor da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, vice-diretor da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, diretor da Escola Municipal Dona Avelina Resende Boaventura, vice-diretor da Escola Municipal Dona Avelina Resende Boaventura, ficam estabelecidas nos termos do Anexo V desta Lei Complementar.

Art. 4º As dotações orçamentárias para cumprimento nesta Lei Complementar estão previstos no orçamento sobre as seguintes rubricas 31901100 e 31900400.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 1º de janeiro de 2016. (Redação conferida pela Emenda nº 01 - Modificativa).

Rio Paranaíba-MG, 4 de abril de 2016.


MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Servente Escolar	25
Monitor de Informática	05
Monitor de Educação Infantil	56
Auxiliar de Biblioteca	02
Secretário Escolar	07
Supervisor Escolar	04
Professor Educação Básica I	60
Professor Educação Básica II	35

m



ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- SECRETÁRIO

1-1 - CONSELHOS

1.1.1 – Secretário Geral dos Conselhos

2- ESCOLAS

2.1 – Diretor Escola Municipal Padre Goulart

2.1.1- Vice Diretor Escola Municipal Padre Goulart

2.1.1- Vice Diretor Escola Municipal Padre Goulart

2.1.2.2 – Diretor Escola Dona Avelina

2.1.2.2.1 – Vice Diretor Escola Dona Avelina

2.1.2.3 – Diretor Escola Municipal Tancredo Neves

2.1.2.3.1 – Vice Diretor Escola Municipal Tancredo Neves

3- CRECHES

3.1 – Coordenadores Creches (cidade, Abaeté dos Mendes, Chaves e Guarda dos Ferreiros)

3.2.1.4 – ADMINISTRATIVO

4.1 – Sessão Cadastro e Registro Escolar

4.2 – Departamento de Transporte

4.3 – Sessão Coordenação Escolas Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

ANEXO III

QUADRO DE CARREIRAS DA ÁREA DE EEDUCAÇÃO

GRUPO	CARGO
I – R\$ 810,00	Servente
	Monitor de Educação Infantil
	Auxiliar de Biblioteca
II – R\$ 1.000,00	Secretário Escolar
	Monitor de Informática
III – R\$ 1.166,40 R\$10,80/hora	Professor da Educação I
IV – R\$ 1.283,04 R\$ 11,88/hora	Professor da Educação II
	Especialista da Educação I
V – R\$ 1.458,00 R\$13,50/hora	Professor Educação III
	Especialista da Educação II
VI – R\$1.574,64 R\$14,58/hora	Professor Educação IV
	Especialista em Educação III
VII – R\$ 1.749,60 R\$ 16,20/hora	Professor da Educação V
	Especialista em Educação IV

(Redação conferida pela Emenda nº 02 - Modificativa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

Rua Capitão Franklin de Castro, nº. 1.065 - Centro - CEP 38810.000

Fone: (34)3855-1223 - Fax: (34)3855-1518 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br

CNPJ: 18.602.045/0001-00 - Rio Paranaíba - Minas Gerais

ANEXO IV

PROGRESSÃO HORIZONTAL 3% A CADA 03 ANOS

Nº DEB.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
GII												
I	R\$ 810,00	R\$ 834,30	R\$ 859,33	R\$ 885,11	R\$ 911,66	R\$ 939,01	R\$ 967,18	R\$ 996,20	R\$ 1.026,08	R\$ 1.056,87	R\$ 1.088,57	R\$ 1.121,2
II	R\$ 1.000,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.060,90	R\$ 1.092,73	R\$ 1.125,51	R\$ 1.159,27	R\$ 1.194,05	R\$ 1.229,87	R\$ 1.266,77	R\$ 1.304,77	R\$ 1.343,92	R\$ 1.384,2
III	R\$ 1.166,40	R\$ 1.201,39	R\$ 1.237,43	R\$ 1.274,56	R\$ 1.312,79	R\$ 1.352,18	R\$ 1.392,74	R\$ 1.434,52	R\$ 1.477,56	R\$ 1.521,89	R\$ 1.567,54	R\$ 1.614,57
IV	R\$ 1.283,04	R\$ 1.321,53	R\$ 1.361,18	R\$ 1.403,01	R\$ 1.444,07	R\$ 1.487,40	R\$ 1.532,02	R\$ 1.577,98	R\$ 1.625,32	R\$ 1.674,08	R\$ 1.724,30	R\$ 1.776,03
V	R\$ 1.458,00	R\$ 1.501,74	R\$ 1.546,79	R\$ 1.593,20	R\$ 1.640,99	R\$ 1.690,22	R\$ 1.740,93	R\$ 1.793,16	R\$ 1.846,95	R\$ 1.902,36	R\$ 1.959,43	R\$ 2.018,21
VI	R\$ 1.574,64	R\$ 1.621,88	R\$ 1.670,54	R\$ 1.720,65	R\$ 1.772,27	R\$ 1.825,44	R\$ 1.880,20	R\$ 1.936,61	R\$ 1.994,71	R\$ 2.054,55	R\$ 2.116,18	R\$ 2.179,67
VII	R\$ 1.749,60	R\$ 1.802,09	R\$ 1.856,15	R\$ 1.911,84	R\$ 1.969,19	R\$ 2.028,27	R\$ 2.089,11	R\$ 2.151,79	R\$ 2.216,34	R\$ 2.282,83	R\$ 2.351,32	R\$ 2.421,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

Rua Capitão Franklin de Castro, nº. 1.065 - Centro - CEP 38810.000
Fone: (34)3855-1223 - Fax: (34)3855-1518 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
CNPJ: 18.602.045/0001-00 - Rio Paranaíba - Minas Gerais

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

COORDENADOR DE CADASTRO E REGISTRO ESCOLAR
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
ESCOLARIDADE: Ensino Médio (mínimo)
Experiência na área
RECRUTAMENTO: Cargo em Comissão
Vencimento: R\$1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
ESCOLARIDADE: Ensino Médio (mínimo)
Experiência na área
RECRUTAMENTO: Cargo em Comissão
Vencimento: R\$1.460,00 (Um mil e quatrocentos e sessenta reais) + gratificação de até 60% (sessenta por cento)

COORDENADOR DAS ESCOLAS RURAIS
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
ESCOLARIDADE: Superior na área da educação (mínimo) + supervisão escolar
Experiência na área
RECRUTAMENTO: Cargo em Comissão
Vencimento: R\$1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) + gratificação de até 60% (sessenta por cento)

COORDENADORA DE CRECHE
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
ESCOLARIDADE: Superior na área da educação (mínimo)
Experiência na área
RECRUTAMENTO: Cargo em Comissão
Vencimento: R\$1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) + gratificação de até 60% (sessenta por cento)

DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GOULART
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
ESCOLARIDADE: Superior na área da educação (mínimo)
Experiência na área
RECRUTAMENTO: Cargo em Comissão
Vencimento: R\$1.700,00 (Um mil e setecentos reais) + gratificação de até 75% (setenta e cinco por cento)

DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES E DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

Rua Capitão Franklin de Castro, nº. 1.065 - Centro - CEP 38810.000
Fone: (34)3855-1223 - Fax: (34)3855-1518 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
CNPJ: 18.602.045/0001-00 - Rio Paranaíba - Minas Gerais

ESCOLA MUNICIPAL DONA AVELINA RESENDE BOAVENTURA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Superior na área da educação (mínimo)

Experiência na área

RECRUTAMENTO: Cargo em Comissão

Vencimento: R\$1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais) + gratificação de até 75% (setenta e cinco por cento)

VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GOULART

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Superior na área da educação (mínimo)

Experiência na área

RECRUTAMENTO: Cargo em Comissão

Vencimento: R\$1.150,00 (Um mil e cento e cinquenta reais) + gratificação de até 75% (setenta e cinco por cento)

Vagas: 02(dois)

VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES E VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AVELINA RESENDE BOAVENTURA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Superior na área da educação (mínimo)

Experiência na área

RECRUTAMENTO: Cargo em Comissão

Vencimento: R\$1.150,00 (Um mil e cento e cinquenta reais) + gratificação de até 75% (setenta e cinco por cento)

Vagas: Uma para cada escola